



PORTARIA Nº 435/2020

Concede Avanço Vertical(Faixa Salarial) ao servidor **ELIAS ROQUE DE OLIVEIRA** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, cumulado com o Artigo 61, da mesma Lei, alterado pela Lei Complementar nº 069, de 04 de Março de 2016, que trata da promoção vertical(Faixa),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço vertical ao servidor **ELIAS ROQUE DE OLIVEIRA**, matricula nº 1721-3, ocupando o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da **Faixa-I** para **Faixa-II**, a partir de 01 de Agosto de 2020(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola/Paraná, 04 de Agosto de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito